



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.

Data: 05/07/2024

Edição: 1872 Ano: VII

M^a Ines Alves Ferreira
Agente Técnico Administrativo
Controladoria

PORTARIA N.º 180/2024 - DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Concede Afastamento ao Servidor, e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização, a servidora público municipal **ELISANGELA CATARINA DA SILVA**, matrícula nº 466, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professor**, Símbolo **PRO**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura desta Prefeitura Municipal, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2024, a partir do dia 05 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 05 de julho de 2024.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal